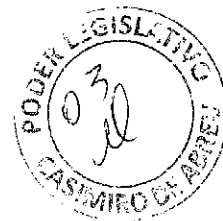




ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099  
**Gabinete do Prefeito**

**MENSAGEM Nº 030/2024**

EM 19 DE ABRIL DE 2024.



Excelentíssimo Senhor Presidente e Demais Edis da Câmara Municipal.

A Mensagem que ora se encaminha à apreciação de Vossas Excelências, trata-se de Projeto de Lei nº 030/2024, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial, com vista a atender a ação no orçamento geral da Fundação Cultural Casimiro de Abreu, na importância de R\$ 108.820,46 (cento e oito mil, oitocentos e vinte reais e quarenta seis centavos).

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

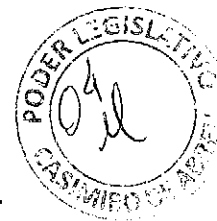
Atenciosamente,

**RAMON DIAS GIDALTE**  
PREFEITO





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
 Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu –RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099  
**Gabinete do Prefeito**



**PROJETO DE LEI 030/2024**

EM , xx DE xxxxxxxx DE 2024.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial, com vista a atender ação no orçamento geral da Fundação Cultural Casimiro de Abreu, conforme abaixo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O INCISO II DO ARTIGO 41 E III DO § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI 4.320/64, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 108.829,94 (cento e oito mil, oitocentos e vinte reais e quarenta e seis centavos) da Fundação Cultural Casimiro de Abreu, na forma abaixo:

**04 - Fundação Cultural Casimiro de Abreu**  
**04 - Fundação Cultural Casimiro de Abreu**

Função: 13 – Cultura  
 Subfunção: 122 – Administração Geral  
 Programa: 0010 – Gestão Administrativa  
 Ação: 2.001 – Manutenção dos Serviços Administrativos  
 Natureza da Despesa – 3.3.90.36.16.00 - Fonte: 01.1704.704001 - Valor: 93.873,94

Função: 13 – Cultura  
 Subfunção: 122 – Administração Geral  
 Programa: 0010 – Gestão Administrativa  
 Ação: 2.001 – Manutenção dos Serviços Administrativos  
 Natureza da Despesa – 3.3.90.36.16.00 - Fonte: 01.1704.704002 - Valor: 14.946,52

Art. 2º - O Crédito a ser aberto pelo artigo anterior é proveniente de anulação de saldo da Fundação Cultural Casimiro de Abreu conforme abaixo:

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Anulação
04.04.13.392.0114.1.026	780	Festas Populares, Folclóricas e Culturais	01.1704.704001	3.3.90.32.00.00	221,10
04.04.13.122.0010.1.663	786	Concurso Publico	01.1704.704001	3.3.90.39.99.00	100,00
04.04.13.122.0010.2.001	789	Manutenção dos Serviços Administrativos	01.1704.704001	3.3.90.32.00.00	100,00
04.04.13.122.0010.2.001	790	Manutenção dos Serviços Administrativos	01.1704.704001	3.3.90.39.10.00	6.360,94
04.04.13.122.0010.2.001	792	Manutenção dos Serviços Administrativos	01.1704.704001	3.3.90.39.99.00	2.497,55
04.04.13.122.0010.2.001	794	Manutenção dos Serviços Administrativos	01.1704.704001	3.3.90.40.00.00	15.300,77
04.04.13.122.0010.2.001	795	Manutenção dos Serviços Administrativos	01.1704.704001	3.3.90.92.00.00	100,00
04.04.13.122.0010.2.002	796	Auxílios e Vantagens ao Servidor	01.1704.704001	3.3.90.14.00.00	99,00
04.04.13.122.0010.2.002	797	Auxílios e Vantagens ao Servidor	01.1704.704001	3.3.90.32.00.00	100,00
04.04.13.122.0010.2.004	799	Serviços Concessionados	01.1704.704001	3.3.90.39.43.00	26.000,00
04.04.13.122.0010.2.004	800	Serviços Concessionados	01.1704.704001	3.3.90.39.44.00	13.500,00
04.04.13.122.0010.2.004	801	Serviços Concessionados	01.1704.704001	3.3.90.39.58.00	7.800,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>72.173,94</b>

Acesso em: 10/05/2024 às 10:00:00. URL: http://www.casimirodeabreu.rj.gov.br/verificacao/3746-B0AA-3D2A-F7C9 e informe o código 3746-B0AA-3D2A-F7C9





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099  
**Gabinete do Prefeito**



04.04.13.122.0010.2.004	802	Serviços Concessionados	01.1704.704001	3.3.90.92.00.00	100,00
04.04.13.392.0010.2.547	817	Reformas e Reequipamentos de Espaços Culturais	01.1704.704001	3.3.90.39.99.00	10.000,00
04.04.13.392.0010.2.547	818	Reformas e Reequipamentos de Espaços Culturais	01.1704.704001	4.4.90.51.00.00	100,00
04.04.13.392.0010.2.548	820	Revitalização das Bibliotecas	01.1704.704001	3.3.90.30.99.00	5.000,00
04.04.13.392.0010.2.548	821	Revitalização das Bibliotecas	01.1704.704001	3.3.90.39.99.00	5.000,00
04.04.13.392.0010.2.550	823	Editais e Concursos	01.1704.704001	3.3.90.31.00.00	100,00
04.04.13.392.0010.2.550	824	Editais e Concursos	01.1704.704001	3.3.90.32.00.00	100,00
04.04.13.392.0010.2.550	825	Editais e Concursos	01.1704.704001	3.3.90.39.99.00	100,00
04.04.13.392.0010.2.553	832	Cultura nas Comunidades	01.1704.704001	3.3.90.30.99.00	100,00
04.04.13.392.0010.2.553	833	Cultura nas Comunidades	01.1704.704001	3.3.90.32.00.00	100,00
04.04.13.392.0010.2.553	834	Cultura nas Comunidades	01.1704.704001	3.3.90.39.99.00	100,00
04.04.13.392.0010.2.554	835	Leque de Oportunidades	01.1704.704001	3.3.90.39.99.00	100,00
04.04.13.392.0010.2.705	836	Plano municipal de livro, leitura, literatura e bibliotecas	01.1704.704001	3.3.90.14.00.00	100,00
04.04.13.392.0010.2.705	837	Plano municipal de livro, leitura, literatura e bibliotecas	01.1704.704001	3.3.90.30.99.00	100,00
04.04.13.392.0010.2.705	838	Plano municipal de livro, leitura, literatura e bibliotecas	01.1704.704001	3.3.90.32.00.00	100,00
04.04.13.392.0010.2.705	839	Plano municipal de livro, leitura, literatura e bibliotecas	01.1704.704001	3.3.90.39.99.00	100,00
04.04.13.392.0080.2.706	840	Manutenção do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC/CA	01.1704.704001	3.3.90.30.14.00	100,00
04.04.13.392.0080.2.706	841	Manutenção do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC/CA	01.1704.704001	3.3.90.30.99.00	100,00
04.04.13.392.0080.2.706	842	Manutenção do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC/CA	01.1704.704001	3.3.90.39.99.00	100,00
04.04.13.392.0080.2.706	843	Manutenção do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC/CA	01.1704.704001	4.4.90.52.99.00	100,00
04.04.13.122.0010.2.001	791	Manutenção dos Serviços Administrativos	01.1704.704002	3.3.90.39.10.00	12.777,50
04.04.13.122.0010.2.001	793	Manutenção dos Serviços Administrativos	01.1704.704002	3.3.90.40.00.00	1.970,00
04.04.13.392.0010.2.552	828	Calendário Cultural Anual de Eventos	01.1704.704002	3.3.90.32.00.00	199,00
<b>TOTAL</b>					<b>108.820,40</b>

Art. 3º - As alterações constantes desta lei tornam-se incorporadas a LDO em conformidade com a Lei nº 2.219/2022 e a PPA em Conformidade com a Lei nº 2.170/2021.

Art. 4º - Em decorrência desta Lei fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 5º - A presente Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

**RAMON DIAS GIDALTE**  
PREFEITO





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099  
**Gabinete do Prefeito**

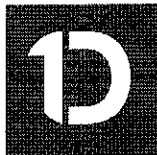


	CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO AÇÃO PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	RECURSO	META FÍSICA/FINANCEIRA
Programa:	0010 – Gestão Administrativa		
Objetivo:	Custear as Atividades de gestão administrativa, os reequipamentos para manutenção dos serviços Administrativos a fim de garantir eficiência no atendimento à sociedade.		
Função:	04 – Admsitração		
Subfunção:	122 – Administração Geral		
Projeto/Atividade:	2.001 – Manutenção dos Serviços Administrativos	A Serviços Mantidos / Mês	01.1704.704001 12 / 93.873,94
Natureza da Despesa	3.3.90.36.16.00		

	CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO AÇÃO PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	RECURSO	META FÍSICA/FINANCEIRA
Programa:	0010 – Gestão Administrativa		
Objetivo:	Custear as Atividades de gestão administrativa, os reequipamentos para manutenção dos serviços Administrativos a fim de garantir eficiência no atendimento à sociedade.		
Função:	04 – Admsitração		
Subfunção:	122 – Administração Geral		
Projeto/Atividade:	2.001 – Manutenção dos Serviços Administrativos	A Serviços Mantidos / Mês	01.1704.704002 12 / 14.946,52
Natureza da Despesa	3.3.90.36.16.00		

**RAMON DIAS GIDALTE**  
PREFEITO





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3746-B0AA-3D2A-F7C9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAMON DIAS GIDALTE (CPF 756.XXX.XXX-53) em 21/04/2024 09:45:20 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/3746-B0AA-3D2A-F7C9>